



SUMÁRIO

DECRETO Nº 385, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025.....	2





DECRETO Nº 385, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 385, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o Senhor **GELSON DE ANCHIETA CABRAL** do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DE AGOSTO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL

BAIRRO FATIMA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.366-0001/08**, com sede no Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, Bairro Taramã, s/nº, Presidente Dutra/MA, CEP 65.760-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, **JUSCELINO DE SOUSA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro **FATIMA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 e o Provimento 0102022 CGJ TJ/MA. O Bairro **FATIMA** está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. IMÓVEL: Poligonal do Bairro **FATIMA**, localizado no Município de **Presidente Dutra – MA**, perfazendo uma área de Área

SGL (m²) **267.526,95 m²**, Perímetro (m): **2.457,39 m**, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -44°29'33,511", Latitude: -05°18'04,994" e Altitude: 106,79 m); deste, segue confrontando com **Av. Presidente Tancredo Neves**, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°17' e 15,71 m até o vértice **2**, (Longitude: -44°29'33,192", Latitude: -05°18'05,393" e Altitude: 107,38 m); 143°32' e 23,53 m até o vértice **3**, (Longitude: -44°29'32,738", Latitude: -05°18'06,009" e Altitude: 107,37 m); 143°55' e 36,18 m até o vértice **4**, (Longitude: -44°29'32,046", Latitude: -05°18'06,961" e Altitude: 107,28 m); 142°27' e 49,47 m até o vértice **5**, (Longitude: -44°29'31,067", Latitude: -05°18'08,238" e Altitude: 106,63 m); 142°42' e 65,41 m até o vértice **6**, (Longitude: -44°29'29,780", Latitude: -05°18'09,932" e Altitude: 106,27 m); 143°22' e 86,13 m até o vértice **7**, (Longitude: -44°29'28,111", Latitude: -05°18'12,182" e Altitude: 107,64 m); 141°58' e 7,45 m até o vértice **8**, (Longitude: -44°29'27,962", Latitude: -05°18'12,373" e Altitude: 107,49 m); 143°05' e 87,12 m até o vértice **9**, (Longitude: -44°29'26,263", Latitude: -05°18'14,641" e Altitude: 113,36 m); 140°11' e 8,32 m até o vértice **10**, (Longitude: -44°29'26,090", Latitude: -05°18'14,849" e Altitude: 113,22 m); 141°53' e 81,63 m até o vértice **11**, (Longitude: -44°29'24,454", Latitude: -05°18'16,940" e Altitude: 112,88 m); 144°33' e 9,88 m até o vértice **12**, (Longitude: -44°29'24,268", Latitude: -05°18'17,202" e Altitude: 113,07 m); 142°06' e 100,34 m até o vértice **13**, (Longitude: -44°29'22,267", Latitude: -05°18'19,780" e Altitude: 111,74 m); 148°09' e 15,29 m até o vértice **14**, (Longitude: -44°29'22,005", Latitude: -05°18'20,203" e Altitude: 111,84 m); deste, segue confrontando com **Av. Campo Dantas**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°10' e 46,66 m até o vértice **15**, (Longitude: -44°29'21,643", Latitude: -05°18'21,678" e Altitude: 110,77 m); 161°14' e 7,95 m até o vértice **16**, (Longitude: -44°29'21,560", Latitude: -05°18'21,923" e Altitude: 110,56 m); 202°59' e 5,21 m até o vértice **17**, (Longitude: -44°29'21,626", Latitude: -05°18'22,079" e Altitude: 110,80 m); deste, segue confrontando com **Rua Pedro Gualter**, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°52' e 38,76 m até o vértice **18**, (Longitude: -44°29'22,808", Latitude: -05°18'22,513" e Altitude: 111,59 m); 258°48' e 17,73 m até o vértice **19**, (Longitude: -44°29'23,373", Latitude: -05°18'22,625" e Altitude: 112,04 m); 189°55' e 11,98 m até o vértice **20**, (Longitude: -44°29'23,440", Latitude: -05°18'23,009" e Altitude: 111,77 m); deste, segue confrontando com **Rua da Granja**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°14' e 10,88 m até o vértice **21**, (Longitude: -44°29'23,356", Latitude: -05°18'23,353" e Altitude: 111,35 m); 190°11' e 25,59 m até o vértice **22**, (Longitude: -44°29'23,503", Latitude: -05°18'24,173" e Altitude: 110,61 m); 196°01' e 38,80 m até o vértice **23**, (Longitude: -44°29'23,851", Latitude: -05°18'25,387" e Altitude: 109,55 m); 217°37' e 8,22 m até o vértice **24**, (Longitude: -44°29'24,014", Latitude: -05°18'25,599" e Altitude: 109,51 m); 193°43' e 77,91 m até o vértice **25**, (Longitude: -44°29'24,614", Latitude: -05°18'28,063" e Altitude: 110,03 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. João Castelo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09' e 130,25 m até o vértice **26**, (Longitude: -44°29'28,656", Latitude: -05°18'26,812" e Altitude: 116,23 m); 291°47' e 8,03 m até o vértice **27**, (Longitude: -44°29'28,898", Latitude: -05°18'26,715" e Altitude: 116,19 m); 323°38' e 51,72 m até o vértice **28**, (Longitude: -44°29'29,894", Latitude: -05°18'25,359" e Altitude: 115,29 m); 350°53' e 5,44 m até o vértice **29**, (Longitude: -44°29'29,922", Latitude: -05°18'25,184" e Altitude: 115,22 m); deste, segue confrontando com **Rua Pedro Gualter**, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°08' e 9,19 m até o vértice **30**, (Longitude: -44°29'30,066", Latitude: -05°18'24,922" e Altitude: 115,32 m); 239°51' e 14,56 m até o vértice **31**, (Longitude: -44°29'30,475", Latitude: -05°18'25,160" e Altitude: 115,14 m); 252°09' e 65,05 m até o vértice **32**, (Longitude: -44°29'32,486", Latitude: -05°18'25,809" e Altitude: 115,24 m); 243°54' e 15,29 m até o vértice **33**, (Longitude: -44°29'32,932", Latitude: -05°18'26,028" e Altitude: 115,31 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. Pedro de Santana**, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°52' e 63,13 m até o vértice **34**, (Longitude: -44°29'34,857", Latitude: -05°18'26,735" e Altitude: 113,28



m); 319°03' e 20,21 m até o vértice **35**, (Longitude: -44°29'35,287", Latitude: -05°18'26,238" e Altitude: 113,91 m); deste, segue confrontando com **Bairro Angelim**, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°51' e 10,84 m até o vértice **36**, (Longitude: -44°29'35,564", Latitude: -05°18'26,456" e Altitude: 113,36 m); 230°15' e 17,54 m até o vértice **37**, (Longitude: -44°29'36,002", Latitude: -05°18'26,821" e Altitude: 113,56 m); 251°36' e 2,63 m até o vértice **38**, (Longitude: -44°29'36,083", Latitude: -05°18'26,848" e Altitude: 113,51 m); 335°46' e 7,28 m até o vértice **39**, (Longitude: -44°29'36,180", Latitude: -05°18'26,632" e Altitude: 113,87 m); 235°09' e 6,08 m até o vértice **40**, (Longitude: -44°29'36,342", Latitude: -05°18'26,745" e Altitude: 113,83 m); 172°39' e 2,17 m até o vértice **41**, (Longitude: -44°29'36,333", Latitude: -05°18'26,815" e Altitude: 113,64 m); 263°34' e 13,73 m até o vértice **42**, (Longitude: -44°29'36,776", Latitude: -05°18'26,865" e Altitude: 113,36 m); 287°01' e 3,25 m até o vértice **43**, (Longitude: -44°29'36,877", Latitude: -05°18'26,834" e Altitude: 113,33 m); 260°25' e 4,06 m até o vértice **44**, (Longitude: -44°29'37,007", Latitude: -05°18'26,856" e Altitude: 113,21 m); 338°33' e 5,81 m até o vértice **45**, (Longitude: -44°29'37,076", Latitude: -05°18'26,680" e Altitude: 113,90 m); 232°59' e 6,79 m até o vértice **46**, (Longitude: -44°29'37,252", Latitude: -05°18'26,813" e Altitude: 113,66 m); 265°06' e 14,06 m até o vértice **47**, (Longitude: -44°29'37,707", Latitude: -05°18'26,852" e Altitude: 113,00 m); deste, segue confrontando com **Raimundo Alves dos Santos Mat: 5.828**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°33' e 82,93 m até o vértice **48**, (Longitude: -44°29'39,418", Latitude: -05°18'24,767" e Altitude: 115,80 m); 328°06' e 5,54 m até o vértice **49**, (Longitude: -44°29'39,513", Latitude: -05°18'24,614" e Altitude: 115,81 m); 328°10' e 63,23 m até o vértice **50**, (Longitude: -44°29'40,596", Latitude: -05°18'22,865" e Altitude: 115,11 m); deste, segue confrontando com **Rua 02**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°16' e 47,85 m até o vértice **51**, (Longitude: -44°29'41,413", Latitude: -05°18'21,540" e Altitude: 112,57 m); deste, segue confrontando com **Rua 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°53' e 54,96 m até o vértice **52**, (Longitude: -44°29'39,901", Latitude: -05°18'20,589" e Altitude: 114,17 m); 51°33' e 5,58 m até o vértice **53**, (Longitude: -44°29'39,759", Latitude: -05°18'20,476" e Altitude: 113,88 m); 57°25' e 67,45 m até o vértice **54**, (Longitude: -44°29'37,913", Latitude: -05°18'19,294" e Altitude: 113,22 m); deste, segue confrontando com **Rua Dep. Eurico Ribeiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°30' e 11,21 m até o vértice **55**, (Longitude: -44°29'37,636", Latitude: -05°18'19,057" e Altitude: 113,66 m); 322°06' e 98,67 m até o vértice **56**, (Longitude: -44°29'39,604", Latitude: -05°18'16,522" e Altitude: 112,66 m); deste, segue confrontando com **Rua Sete de Setembro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°39' e 65,04 m até o vértice **57**, (Longitude: -44°29'37,881", Latitude: -05°18'15,297" e Altitude: 110,58 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. João Castelo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°34' e 11,66 m até o vértice **58**, (Longitude: -44°29'37,650", Latitude: -05°18'14,996" e Altitude: 110,26 m); 320°47' e 32,35 m até o vértice **59**, (Longitude: -44°29'38,314", Latitude: -05°18'14,180" e Altitude: 110,36 m); 304°06' e 19,45 m até o vértice **60**, (Longitude: -44°29'38,837", Latitude: -05°18'13,825" e Altitude: 111,43 m); 306°34' e 21,24 m até o vértice **61**, (Longitude: -44°29'39,391", Latitude: -05°18'13,413" e Altitude: 110,85 m); 293°12' e 136,28 m até o vértice **62**, (Longitude: -44°29'43,459", Latitude: -05°18'11,665" e Altitude: 110,29 m); deste, segue confrontando com **Av. Costa e Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°59' e 1,63 m até o vértice **63**, (Longitude: -44°29'43,448", Latitude: -05°18'11,613" e Altitude: 110,30 m); 46°22' e 118,75 m até o vértice **64**, (Longitude: -44°29'40,656", Latitude: -05°18'08,946" e Altitude: 109,35 m); 38°40' e 24,24 m até o vértice **65**, (Longitude: -44°29'40,164", Latitude: -05°18'08,330" e Altitude: 108,98 m); 24°41' e 23,43 m até o vértice **66**, (Longitude: -44°29'39,846", Latitude: -05°18'07,637" e Altitude: 108,61 m); 42°58' e 7,14 m até o vértice **67**, (Longitude: -44°29'39,688", Latitude: -05°18'07,467" e Altitude: 108,49 m); 70°28' e 133,59 m até o vértice **68**, (Longitude: -44°29'35,599", Latitude: -05°18'06,013" e Altitude: 107,33 m); 73°48' e 19,49 m até o vértice **69**, (Longitude: -44°29'34,991", Latitude: -05°18'05,836" e Altitude: 107,21 m); 58°34' e

25,22 m até o vértice **70**, (Longitude: -44°29'34,292", Latitude: -05°18'05,408" e Altitude: 107,13 m); 62°35' e 20,01 m até o vértice **71**, (Longitude: -44°29'33,715", Latitude: -05°18'05,108" e Altitude: 106,84 m); 60°51' e 7,19 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MÁTRICULAS DESTACADAS DENTRO DA POLIGONAL:

N.º ORD.	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	MATRÍCULA
01	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA	AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	6.162
02	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA	AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	4.619
03	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA	RUA JUSCELINO KUBITSCHCK	FATIMA	4.617
04	CLEMILTON FREIRE DA COSTA	RUA PEDRO GUALTER	FATIMA	11.844
05	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	RUA JUSCELINO KUBITSCHCK	FATIMA	5.828
06	ANTONIO JOSE SOUSA ARAUJO	AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	11.201
07	ISMAEL LIMA DA SILVA	RUA DEPUTADO MANOEL GOMES	FATIMA	11.202
08	HELIO MARCIO SOUSA NASCIMENTO	RUA JOAO CASTELO	FATIMA	5.030

I) NOVA POLIGONAL DO BAIRRO FATIMA, localizado no Município de **Presidente Dutra – MA**, perfazendo uma área de Área SGL (m²) **286.249,64 m²**, Perímetro (m): **2.857,04 m**, conforme descrição a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P0**, de coordenadas (Longitude: -44°29'33,511", Latitude: -05°18'04,994" e Altitude: 106,79 m); deste, segue confrontando com **Av. Pres. Tancredo Neves**, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°16' e 15,75 m até o vértice **P01**, (Longitude: -44°29'33,191", Latitude: -05°18'05,394" e Altitude: 107,38 m); 143°34' e 23,44 m até o vértice **P02**, (Longitude: -44°29'32,739", Latitude: -05°18'06,008" e Altitude: 107,37 m); 143°56' e 36,25 m até o vértice **P03**, (Longitude: -44°29'32,046", Latitude: -05°18'06,962" e Altitude: 107,28 m); 142°26' e 49,45 m até o vértice **P04**, (Longitude: -44°29'31,067", Latitude: -05°18'08,238" e Altitude: 106,63 m); 142°43' e 65,43 m até o vértice **P05**, (Longitude: -44°29'29,780", Latitude: -05°18'09,933" e Altitude: 106,27 m); 143°21' e 86,10 m até o vértice **P06**, (Longitude: -44°29'28,111", Latitude: -05°18'12,182" e Altitude: 107,64 m); 141°58' e 7,45 m até o vértice **P07**, (Longitude: -44°29'27,962", Latitude: -05°18'12,373" e Altitude: 107,49 m); 143°05' e 87,12 m até o vértice **P08**, (Longitude: -44°29'26,263", Latitude: -05°18'14,641" e Altitude: 113,36 m); 140°11' e 8,32 m até o vértice **P09**, (Longitude: -44°29'26,090", Latitude: -05°18'14,849" e Altitude: 113,22 m); 141°55' e 82,34 m até o vértice **P10**, (Longitude: -44°29'24,441", Latitude: -05°18'16,959" e Altitude: 112,88 m); 144°29' e 9,17 m até o vértice **P11**, (Longitude: -44°29'24,268", Latitude: -05°18'17,202" e Altitude: 113,07 m); 142°06' e 100,38 m até o vértice **P12**, (Longitude: -44°29'22,266", Latitude: -05°18'19,781" e Altitude: 111,74 m); 148°12' e 15,25 m até o vértice **P13**, (Longitude: -44°29'22,005", Latitude: -05°18'20,203" e Altitude: 111,84 m); deste, segue confrontando com **Av. Campo Dantas**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°10' e 46,66 m até o vértice **P14**, (Longitude: -44°29'21,643", Latitude: -05°18'21,678" e Altitude: 110,77 m); 161°14' e 7,95 m até o vértice **P15**, (Longitude: -44°29'21,560", Latitude: -05°18'21,923" e Altitude: 110,56 m); deste, segue confrontando com **Rua Pedro Gualter**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°59' e 5,21 m até o vértice **P16**, (Longitude: -44°29'21,626", Latitude: -05°18'22,079" e Altitude: 110,80 m); 249°52' e 38,76 m até o vértice **P17**, (Longitude: -44°29'22,808", Latitude: -05°18'22,513" e Altitude:



111,59 m); 258°48' e 17,73 m até o vértice **P18**, (Longitude: -44°29'23,373", Latitude: -05°18'22,625" e Altitude: 112,04 m); 189°55' e 11,98 m até o vértice **P19**, (Longitude: -44°29'23,440", Latitude: -05°18'23,009" e Altitude: 111,77 m); deste, segue confrontando com **Rua da Granja**, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°14' e 10,88 m até o vértice **P20**, (Longitude: -44°29'23,356", Latitude: -05°18'23,353" e Altitude: 111,35 m); 189°01' e 25,72 m até o vértice **P21**, (Longitude: -44°29'23,487", Latitude: -05°18'24,180" e Altitude: 110,61 m); 193°03' e 25,61 m até o vértice **P22**, (Longitude: -44°29'23,675", Latitude: -05°18'24,992" e Altitude: 109,72 m); 209°56' e 14,93 m até o vértice **P23**, (Longitude: -44°29'23,917", Latitude: -05°18'25,413" e Altitude: 109,58 m); 207°21' e 6,43 m até o vértice **P24**, (Longitude: -44°29'24,013", Latitude: -05°18'25,599" e Altitude: 109,51 m); 193°44' e 77,92 m até o vértice **P25**, (Longitude: -44°29'24,614", Latitude: -05°18'28,063" e Altitude: 110,03 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. João Castelo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09' e 130,25 m até o vértice **P26**, (Longitude: -44°29'28,656", Latitude: -05°18'26,812" e Altitude: 116,23 m); 291°47' e 8,03 m até o vértice **P27**, (Longitude: -44°29'28,898", Latitude: -05°18'26,715" e Altitude: 116,19 m); 323°38' e 51,72 m até o vértice **P28**, (Longitude: -44°29'29,894", Latitude: -05°18'25,359" e Altitude: 115,29 m); 350°53' e 5,44 m até o vértice **P29**, (Longitude: -44°29'29,922", Latitude: -05°18'25,184" e Altitude: 115,22 m); 331°08' e 9,19 m até o vértice **P30**, (Longitude: -44°29'30,066", Latitude: -05°18'24,922" e Altitude: 115,32 m); 239°51' e 14,56 m até o vértice **P31**, (Longitude: -44°29'30,475", Latitude: -05°18'25,160" e Altitude: 115,14 m); deste, segue confrontando com **Rua Pedro Gualter**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°07' e 65,06 m até o vértice **P32**, (Longitude: -44°29'32,486", Latitude: -05°18'25,810" e Altitude: 115,24 m); 244°00' e 15,28 m até o vértice **P33**, (Longitude: -44°29'32,932", Latitude: -05°18'26,028" e Altitude: 115,31 m); 249°52' e 63,13 m até o vértice **P34**, (Longitude: -44°29'34,857", Latitude: -05°18'26,735" e Altitude: 113,28 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. Pedro de Santana**, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°03' e 20,21 m até o vértice **P35**, (Longitude: -44°29'35,287", Latitude: -05°18'26,238" e Altitude: 113,91 m); 231°51' e 10,84 m até o vértice **P36**, (Longitude: -44°29'35,564", Latitude: -05°18'26,456" e Altitude: 113,36 m); deste, segue confrontando com **Bairro Angelim**, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°15' e 17,54 m até o vértice **P37**, (Longitude: -44°29'36,002", Latitude: -05°18'26,821" e Altitude: 113,56 m); 251°36' e 2,63 m até o vértice **P38**, (Longitude: -44°29'36,083", Latitude: -05°18'26,848" e Altitude: 113,51 m); 335°07' e 7,25 m até o vértice **P39**, (Longitude: -44°29'36,182", Latitude: -05°18'26,634" e Altitude: 113,87 m); 235°18' e 5,99 m até o vértice **P40**, (Longitude: -44°29'36,342", Latitude: -05°18'26,745" e Altitude: 113,83 m); 172°39' e 2,17 m até o vértice **P41**, (Longitude: -44°29'36,333", Latitude: -05°18'26,815" e Altitude: 113,64 m); 263°34' e 13,73 m até o vértice **P42**, (Longitude: -44°29'36,776", Latitude: -05°18'26,865" e Altitude: 113,36 m); 287°01' e 3,25 m até o vértice **P43**, (Longitude: -44°29'36,877", Latitude: -05°18'26,834" e Altitude: 113,33 m); 260°25' e 4,06 m até o vértice **P44**, (Longitude: -44°29'37,007", Latitude: -05°18'26,856" e Altitude: 113,21 m); 338°56' e 5,83 m até o vértice **P45**, (Longitude: -44°29'37,075", Latitude: -05°18'26,679" e Altitude: 113,90 m); 232°55' e 6,83 m até o vértice **P46**, (Longitude: -44°29'37,252", Latitude: -05°18'26,813" e Altitude: 113,66 m); 265°06' e 14,06 m até o vértice **P47**, (Longitude: -44°29'37,707", Latitude: -05°18'26,852" e Altitude: 113,00 m); 273°04' e 14,34 m até o vértice **P48**, (Longitude: -44°29'38,172", Latitude: -05°18'26,827" e Altitude: 88,34 m); 262°41' e 5,80 m até o vértice **P49**, (Longitude: -44°29'38,359", Latitude: -05°18'26,851" e Altitude: 88,17 m); 266°53' e 6,23 m até o vértice **P50**, (Longitude: -44°29'38,561", Latitude: -05°18'26,862" e Altitude: 88,45 m); 270°07' e 28,42 m até o vértice **P51**, (Longitude: -44°29'39,484", Latitude: -05°18'26,860" e Altitude: 87,60 m); 273°13' e 10,39 m até o vértice **P52**, (Longitude: -44°29'39,821", Latitude: -05°18'26,841" e Altitude: 87,17 m); 269°00' e 15,89 m até o vértice **P53**, (Longitude: -44°29'40,337", Latitude: -05°18'26,850" e Altitude: 86,23 m); 268°55' e 6,53 m até o vértice **P54**, (Longitude: -44°29'40,549", Latitude: -05°18'26,854" e Altitude: 86,50

m); 268°48' e 8,90 m até o vértice **P55**, (Longitude: -44°29'40,838", Latitude: -05°18'26,860" e Altitude: 86,23 m); 270°41' e 2,56 m até o vértice **P56**, (Longitude: -44°29'40,921", Latitude: -05°18'26,859" e Altitude: 86,42 m); 265°07' e 3,62 m até o vértice **P57**, (Longitude: -44°29'41,038", Latitude: -05°18'26,869" e Altitude: 85,98 m); 268°42' e 6,78 m até o vértice **P58**, (Longitude: -44°29'41,258", Latitude: -05°18'26,874" e Altitude: 85,93 m); 270°48' e 13,21 m até o vértice **P59**, (Longitude: -44°29'41,687", Latitude: -05°18'26,868" e Altitude: 85,38 m); 266°30' e 6,57 m até o vértice **P60**, (Longitude: -44°29'41,900", Latitude: -05°18'26,881" e Altitude: 85,07 m); 271°54' e 19,44 m até o vértice **P61**, (Longitude: -44°29'42,531", Latitude: -05°18'26,860" e Altitude: 83,87 m); deste, segue confrontando com **José Américo Cavalcante de Oliveira CPF: 032.549.503-30**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°47' e 73,75 m até o vértice **P62**, (Longitude: -44°29'44,925", Latitude: -05°18'26,785" e Altitude: 80,71 m); 310°31' e 1,70 m até o vértice **P63**, (Longitude: -44°29'44,967", Latitude: -05°18'26,749" e Altitude: 80,59 m); 338°18' e 8,33 m até o vértice **P64**, (Longitude: -44°29'45,067", Latitude: -05°18'26,497" e Altitude: 80,50 m); 358°55' e 50,79 m até o vértice **P65**, (Longitude: -44°29'45,098", Latitude: -05°18'24,844" e Altitude: 78,11 m); 358°15' e 20,16 m até o vértice **P66**, (Longitude: -44°29'45,118", Latitude: -05°18'24,188" e Altitude: 77,59 m); deste, segue confrontando com **Bairro Edésio**, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°35' e 22,83 m até o vértice **P67**, (Longitude: -44°29'44,400", Latitude: -05°18'24,003" e Altitude: 79,61 m); 75°47' e 10,01 m até o vértice **P68**, (Longitude: -44°29'44,085", Latitude: -05°18'23,923" e Altitude: 80,29 m); 76°21' e 9,38 m até o vértice **P69**, (Longitude: -44°29'43,789", Latitude: -05°18'23,851" e Altitude: 80,67 m); 75°42' e 17,79 m até o vértice **P70**, (Longitude: -44°29'43,229", Latitude: -05°18'23,708" e Altitude: 82,30 m); 74°09' e 7,20 m até o vértice **P71**, (Longitude: -44°29'43,004", Latitude: -05°18'23,644" e Altitude: 82,72 m); 70°55' e 8,28 m até o vértice **P72**, (Longitude: -44°29'42,750", Latitude: -05°18'23,556" e Altitude: 83,32 m); 77°07' e 12,13 m até o vértice **P73**, (Longitude: -44°29'42,366", Latitude: -05°18'23,468" e Altitude: 84,39 m); 82°32' e 7,58 m até o vértice **P74**, (Longitude: -44°29'42,122", Latitude: -05°18'23,436" e Altitude: 86,10 m); 76°03' e 7,27 m até o vértice **P75**, (Longitude: -44°29'41,893", Latitude: -05°18'23,379" e Altitude: 87,07 m); 75°02' e 35,12 m até o vértice **P76**, (Longitude: -44°29'40,791", Latitude: -05°18'23,084" e Altitude: 91,39 m); deste, segue confrontando com **Rua Dois**, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°17' e 7,86 m até o vértice **P77**, (Longitude: -44°29'40,563", Latitude: -05°18'22,969" e Altitude: 91,84 m); 329°11' e 51,11 m até o vértice **P78**, (Longitude: -44°29'41,413", Latitude: -05°18'21,540" e Altitude: 112,57 m); deste, segue confrontando com **Rua Cinco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°52' e 55,00 m até o vértice **P79**, (Longitude: -44°29'39,900", Latitude: -05°18'20,588" e Altitude: 114,17 m); deste, segue confrontando com **Rua Um**, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°56' e 44,31 m até o vértice **P80**, (Longitude: -44°29'39,201", Latitude: -05°18'21,849" e Altitude: 114,61 m); 61°48' e 6,57 m até o vértice **P81**, (Longitude: -44°29'39,013", Latitude: -05°18'21,748" e Altitude: 114,62 m); 330°50' e 24,83 m até o vértice **P82**, (Longitude: -44°29'39,406", Latitude: -05°18'21,042" e Altitude: 114,59 m); 327°56' e 20,48 m até o vértice **P83**, (Longitude: -44°29'39,759", Latitude: -05°18'20,477" e Altitude: 113,88 m); deste, segue confrontando com **Rua Cinco**, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°23' e 67,59 m até o vértice **P84**, (Longitude: -44°29'37,910", Latitude: -05°18'19,291" e Altitude: 113,22 m); deste, segue confrontando com **Rua Dep. Eurico Ribeiro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°48' e 9,09 m até o vértice **P85**, (Longitude: -44°29'37,663", Latitude: -05°18'19,129" e Altitude: 112,88 m); 322°53' e 100,25 m até o vértice **P86**, (Longitude: -44°29'39,627", Latitude: -05°18'16,526" e Altitude: 112,61 m); deste, segue confrontando com **Rua Sete de Setembro**, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°55' e 65,69 m até o vértice **P87**, (Longitude: -44°29'37,881", Latitude: -05°18'15,297" e Altitude: 110,58 m); 95°00' e 4,57 m até o vértice **P88**, (Longitude: -44°29'37,733", Latitude: -05°18'15,310" e Altitude: 110,43 m); 52°51' e 8,50 m até o vértice **P89**, (Longitude: -44°29'37,513", Latitude: -05°18'15,143" e Altitude: 110,18 m); 316°56' e 6,18 m até o



vértice **P90**, (Longitude: -44°29'37,650", Latitude: -05°18'14,996" e Altitude: 110,26 m); deste, segue confrontando com **Rua Gov. João Castelo**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°21' e 33,87 m até o vértice **P91**, (Longitude: -44°29'38,381", Latitude: -05°18'14,172" e Altitude: 110,48 m); 301°59' e 13,98 m até o vértice **P92**, (Longitude: -44°29'38,766", Latitude: -05°18'13,931" e Altitude: 110,63 m); 307°14' e 25,18 m até o vértice **P93**, (Longitude: -44°29'39,417", Latitude: -05°18'13,435" e Altitude: 110,78 m); 37°19' e 0,97 m até o vértice **P94**, (Longitude: -44°29'39,398", Latitude: -05°18'13,410" e Altitude: 110,85 m); 293°12' e 136,05 m até o vértice **P95**, (Longitude: -44°29'43,459", Latitude: -05°18'11,665" e Altitude: 110,29 m); deste, segue confrontando com **Av. Costa e Silva**, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°59' e 1,63 m até o vértice **P96**, (Longitude: -44°29'43,448", Latitude: -05°18'11,613" e Altitude: 110,30 m); 46°22' e 118,75 m até o vértice **P97**, (Longitude: -44°29'40,656", Latitude: -05°18'08,946" e Altitude: 109,35 m); 38°37' e 24,22 m até o vértice **P98**, (Longitude: -44°29'40,165", Latitude: -05°18'08,330" e Altitude: 108,98 m); 24°48' e 23,42 m até o vértice **P99**, (Longitude: -44°29'39,846", Latitude: -05°18'07,638" e Altitude: 108,61 m); 42°48' e 7,16 m até o vértice **P100**, (Longitude: -44°29'39,688", Latitude: -05°18'07,467" e Altitude: 108,49 m); 70°28' e 133,59 m até o vértice **P101**, (Longitude: -44°29'35,599", Latitude: -05°18'06,013" e Altitude: 107,33 m); 73°48' e 19,49 m até o vértice **P102**, (Longitude: -44°29'34,991", Latitude: -05°18'05,836" e Altitude: 107,21 m); 58°34' e 25,22 m até o vértice **P103**, (Longitude: -44°29'34,292", Latitude: -05°18'05,408" e Altitude: 107,13 m); 62°32' e 20,12 m até o vértice **P104**, (Longitude: -44°29'33,712", Latitude: -05°18'05,106" e Altitude: 106,84 m); 60°56' e 7,08 m até o vértice **P0**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

MÁTRICULAS DESTACADAS DENTRO DA POLIGONAL:

N.º ORD.	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	MATRÍCULA
01	JOSE OSMAR FERREIRA PEREIRA	AV. PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	10.286
02	ASSOC. DAS IRMÃOS MISSIONARIAS CHINHAS	AV. PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	6.783
03	IGREJA CRISTA EVANGELICA	AV. PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	5.769
04	IGREJA CRISTA EVANGELICA	AV. PRES. TANCREDO NEVES	FATIMA	4.090
05	ORISMAR SILVA GOUVEIA	TRAVESSA JUSCELINO KUBITCHEK	FATIMA	6.170
06	CLEMILTON FREIRE DA COSTA	RUA PEDRO GUALTER	FATIMA	11.844
07	JOSE FRANCISCO DA SILVA	RUA DEPUTADO EDSON LOBÃO	FATIMA	3.817
08	NIVIA MARIA FONSECA MORAES PEREIRA	TRAVESSA JUSCELINO KUBITCHEK	FATIMA	4.873
09	DIOCESE DE GRAJAU	RUA DEP. MANOEL GOMES	FATIMA	204

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §4º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, com as devidas

justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º – Não havendo manifestação em contrário no prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como tacitamente aceitos pelos notificados os elementos e o teor do presente Edital nº 02/2025.

§ 1º – Esclarece-se que o Edital de Notificação nº 01/2025, referente à Regularização Fundiária do Bairro Fátima, já teve seu prazo de 30 (trinta) dias devidamente cumprido, conforme estabelecido.

§ 2º – O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no caput deste artigo aplica-se exclusivamente ao presente Edital nº 02/2025, não se confundindo nem se somando aos prazos anteriormente fixados no Edital nº 01/2025.

Artigo 7º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Juscelino de Sousa Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208